



Valide aqui
este documento

7. SÉTIMO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356
Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de Registro Geral, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7º Cartório de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula

41.960

ficha

1

São Paulo, 29 de MAIO de 19 85.

IMÓVEL: UM PRÉDIO para agência bancária, com sub-solo, térreo, e 1º pavimento, situado na rua da Mooca, nº 2147, no 16º SUBDISTRITO-MOOCA, e seu respectivo terreno, que mede 13,80m de frente para a rua da Mooca; 50,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, daí deflete à direita em 7,50m, confrontando, nesses dois segmentos, com o Grupo Escolar do Alto da Mooca, daí deflete à esquerda, numa extensão de 49,00m, até atingir a rua Javari, confrontando com o prédio nº 204 da rua Javari; do lado esquerdo, mede 49,00m, e confronta com o imóvel nº 2135, da rua da Mooca; daí deflete à direita em 6,30m e depois à esquerda, em mais 50,00m, - até atingir a rua Javari, confrontando nesses dois segmentos, com o imóvel nº 182 da referida rua; 15,00m no fundo, onde confronta com o alinhamento da rua Javari, encerrando a área de 1.418,70m².

CONTRIBUINTE: Nº 028.023.0225-6/0104-7/0105-5.

PROPRIETÁRIO: BANCO ITAÚ S/A., com sede à rua Boa Vista, nº 176, - nesta Capital, CGC nº 60.701.190/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 das matrículas nºs 31.899, 29.583 e 21797, abertas em data de 21/12/82, 05/08/82 e 04/08/80, respectivamente todas deste Cartório.

RINALDO JOSE MONTEALBANO
OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

Av.1 M. 41.960, em 29 de MAIO de 1.985.

Que, o imóvel matriculado é o resultante da UNIFICAÇÃO dos imóveis constantes das matrículas nºs 31.899, 29.583 e 21.797, que são contíguos e formam o todo supra descrito; averbação essa requerida pelo proprietário, por petição datada de 12/03/85.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

AV.02 - em 29 de OUTUBRO de 1.987.

Da Certidão nº 120.453/87-8, expedida pela PMSP., CONSTA que o imóvel é lançado atualmente pela mesma Prefeitura, através dos Contribuintes nºs 028.023.0225-6 e 028.023.0228-0, sendo este ultimo resultante do englobamento dos Contribuintes nºs 028.023.0104-7/0105-5.

AVERBADO POR:

- continua no verso -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZCLSN-JPEX4-HDHURU-XMJAJ>

matricula
41.960

ficha
1
verso

R.03 - em 29 de OUTUBRO de 1.987.

Por escritura de 07/08/1.987, (livro 714, fls.40), lavrada no 1º Cartório de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, o BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, TRANSMITIU por venda feita a BAMERINDUS MIDLAND ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A., com sede nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000 4º andar, inscrito no CGC.nº 44.847.374/0001-12, o IMÓVEL pelo valor de Cz\$437.520,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte cruzados).

REGISTRADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

R.4, em 29 de janeiro de 1.990.

Por escritura de 22-11-1.989, (livro 767, fls. 37), lavrada no 1º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, BAMERINDUS MIDLAND ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A., já qualificado, TRANSMITIU por venda feita ao BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, o IMÓVEL pelo valor de - NCZ\$305.026,92 (trezentos e cinco mil, vinte e seis cruzados novos e noventa e dois centavos).

REGISTRADO POR:

Av. 05, em 26 de AGOSTO de 1998.

Do Aviso Recibo nº 036.950, expedido pela Prefeitura da Capital, para o exercício de 1.998, CONSTA que o imóvel matriculado, acha-se lançado atualmente pela mesma Prefeitura, através do CONTRIBUINTE nº 028.023.0237-1.

Fausto M. R. Motta
ESCR. HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 06, em 26 de AGOSTO de 1998.

Pela Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 02/09/1.997, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35300151721, em 06-10-1.997, VERIFICA-SE que, o BANCO ITAÚ S/A., já
(continua na ficha 2)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZCLSN-JPFX4-HDHRU-XMJAJ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

41.960

ficha

2

26 de AGOSTO de 1998.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 41.960)

qualificado, **TRANSFERIU a título de CONFERÊNCIA DE BENS, para integralização de capital social** à sociedade constituída denominada ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., CGC nº 02.180.133/0001/12, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, 7º andar, o **IMÓVEL** ao qual foi atribuído o valor de R\$1.360.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta mil reais).

Fausto M. R. Motta
ESCR. HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 07, em 01 de julho de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 598.751 de 17/06/2025).

À vista da petição de 16/06/2025, e da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/11/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob o nº 2.099/15-9, em 08/01/2015, faço constar que ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., **foi transformada em sociedade por cotas de responsabilidade limitada sob a denominação de ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., NIRE 35228932083.**

selo: 124594331KY001370891LM257

Tatiana Martins da Silva
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:- Tatiana Martins da Silva



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZCLSN-JPFX4-HDHURU-XMJAJ>

Protocolo: 1.267.604 - CNM: 124594.2.0041960-33 - Pag. 4 de 4 - impresso por: Rafael - 15:21

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS OU PESSOAS REPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, ocorridas até 10/03/2026, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES, se existentes, abaixo relacionadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá ser assinado com Certificado Digital ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade. O Distrito de Guaianazes pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 25/12/1927; ao 3º Cartório de 26/12/1927 até 09/08/1931; ao 7º Cartório de 10/08/1931 até 14/05/1939; ao 9º Cartório de 15/05/1939 até 31/12/1971; ao 7º Cartório de 01/01/1972 até esta data. O 33º Subdistrito do Alto da Mooca - pertence a este Cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º, 9º e 11º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital. O 16º Subdistrito da Mooca - pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 22-12-1912; ao 3º Cartório de 24-12-1912 até 08-12-1925; ao 1º Cartório de 09-12-1925 até 09-08-1931; ao 7º Cartório de 10-08-1931 até 14-05-1939; ao 9º Cartório de 15-05-1939 até 20-11-1942; ao 7º Cartório de 21-11-1942 até esta data. O 10º Subdistrito do Belenzinho - pertenceu ao 1º Cartório de 27/07/1865 até 22/12/1912; ao 3º Cartório de 24/12/1912 até 09/08/1931, e ao 7º Cartório de 10/08/1931 até esta data. O 6º Subdistrito do Brás - pertenceu a esta serventia no período de 22 de setembro de 1.934 a 17 de outubro de 1.934, quando passou a integrar a competência registraria do 3º de Registro de Imóveis da Capital. O 26º Subdistrito da Vila Prudente - (criado através do Decreto de 17/09/1934), quando pertenceu ao 6º Cartório de Registro de Imóveis no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971, pertenceu ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Capital, retornando ao 6º Cartório de Registro de Imóveis em 01/01/1972, até a presente data. O 3º Subdistrito da Penha - criado através do Alvará de 26/03/1876 pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de São Miguel Paulista - criado através do Decreto de 16 de maio de 1.891 pertence atualmente, ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 27º Subdistrito do Tatuapé - pertenceu a este Cartório de 02 de outubro de 1934 (data em que foi criado), até 20 de novembro de 1942, data em que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 46º Subdistrito da Vila Formosa - Criado através da Lei n.8050 de 31/12/1963, pertence atualmente ao 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 11º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. O Município e Comarca de Guarulhos - criado através da Lei de 24/03/1880, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de Itaquera - criado através da Lei de 30 de dezembro de 1.929, pertenceu a este Cartório de 10 de agosto de 1.931, até 14 de maio de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 41º Subdistrito de Cangaíba - criado através da Lei 8.050 de 31/12/1963 pertence atualmente, ao 17º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que atualmente pertence ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, e de GUARULHOS, que pertenceu anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Município e Comarca de São Caetano do Sul - criado através da Lei de 04/12/1916, pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 01/03/1932, data que passou a pertencer ao 6º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de Ermelino Matarazzo - criado através da Lei de 03 de dezembro de 1.958), pertence atualmente ao 12º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do Distrito de S. Miguel Paulista, que pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1939 a 06 de outubro de 1939, tendo pertencido também ao 3º e 9º Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. O 38º Subdistrito da Vila Matilde - criado através do Decreto de 16 de outubro de 1.939), pertence atualmente ao 16º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 9º e 12º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). No entanto, caso existam indisponibilidades de bens anotadas à margem desta matrícula, é imprescindível realizar consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de bens, por meio do site www.indisponibilidade.org.br, antes da realização de qualquer negócio jurídico, tendo em vista a possibilidade da ocorrência do cancelamento da indisponibilidade.																	
<table><tr><td>Cartório</td><td>R\$: 45,88</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$: 13,04</td></tr><tr><td>Ipesp</td><td>R\$: 8,92</td></tr><tr><td>Sinoreg</td><td>R\$: 2,41</td></tr><tr><td>Tribunal de Justiça</td><td>R\$: 3,15</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$: 0,94</td></tr><tr><td>MP</td><td>R\$: 2,20</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$: 76,54</td></tr></table>	Cartório	R\$: 45,88	Estado	R\$: 13,04	Ipesp	R\$: 8,92	Sinoreg	R\$: 2,41	Tribunal de Justiça	R\$: 3,15	Município	R\$: 0,94	MP	R\$: 2,20	Total	R\$: 76,54	São Paulo, 12 de março de 2026 Assinado Digitalmente RAFAEL HENRIQUE COLLIM PLACIDINO Recolhidos pela guia: 048/2026
Cartório	R\$: 45,88																
Estado	R\$: 13,04																
Ipesp	R\$: 8,92																
Sinoreg	R\$: 2,41																
Tribunal de Justiça	R\$: 3,15																
Município	R\$: 0,94																
MP	R\$: 2,20																
Total	R\$: 76,54																
Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.																	



Selo: 1245943C3SI001542943DO26Q